CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – Alpestre-RS Criado pela Lei Municipal nº 2.221/2017

Edital nº 13/2023

HOMOLOGA INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR SUPLEMENTAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Alpestre-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 4, 5, 17 e 55 da Lei Municipal nº 2.211/2017 e Edital CMDCA nº 02/2023, torna pública a lista de inscrições homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

- 1. ANILDO NUNES MACHADO
- 2. EMANUELE PAVOSKI
- 3. JOÃO ALEXANDRE REAL
- 4. MOACIR DA SILVA
- 5. SIDINEI SANTOS DOS ANJOS
- 6. TATIANA RODRIGUES FRANÇA GLOWACKI
- 7. VILMAR BUENO

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 01 (um) dias para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário em anexo VI, de acordo com o Edital de abertura do processo de escolha nº 02/2020.

Alpestre, 01 de junho de 2023.

anúbia Duarte Silveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alpestre – RS.